



## EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 4/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução do projeto de reforma parcial do Fórum da Comarca de Ibiapina- CE.

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por meio de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Concorrência Pública nº 4/2021. **HABILITADAS:** IGC Empreendimentos Imobiliários Ltda, FHS Construtora EIRELI – ME e Dinâmica Empreendimentos. **INABILITADAS:** Construtora Silveira Lima LTDA, por não apresentar a Declaração de concordância com os projetos e os quantitativos e a Declaração de vistoria ou de dispensa, conforme subitens 12.1.5, 12.1.6 do Projeto Básico do Edital; Ramilos Construções EIRELI, por não apresentar a documentação prescrita no item 7.2.6.6, do Edital e aquela constante dos itens 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4.a, 12.1.5 do Projeto Básico, além da apresentação de certidão de regularidade junto à Fazenda Nacional fora do prazo de validade, referente ao item 7.2.2.3 da peça editalícia. **Fica deste modo, aberto o prazo recursal previsto no ART. 109 da Lei 8.666/93.**

Fortaleza, 12 de novembro de 2021.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO TJCE**

### SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO CLASSIFICATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021.

A Comissão Permanente de Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público, considerando o empate ocorrido durante a sessão pública do Pregão Eletrônico 27/2021, em 8.11.2021, o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará decide **realizar sessão, em ato público presencial, no dia 18.11.2021, às 9h 30min. (horário de Brasília), para SORTEIO classificatório do certame** em tela, nos termos da Resolução 10/2020 do Órgão Especial do TJCE e da prescrição do art. 45, §3º da Lei Nacional n. 8666/93, aplicada subsidiariamente a este procedimento licitatório. As empresas na situação de empate supramencionada são: **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, IDEIAS TURISMO EIRELI EPP, LJB AGÊNCIA DE TURISMO E VIAGENS LTDA ME, DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA EPP, DF TURISMO E EVENTOS LTDA ME, WC VIAGENS E TURISMO EIRELI ME, L.A. VIAGENS E TURISMO LTDA ME, PORTAL TURISMO E SERVICOS EIRELI - EPP, SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI ME, FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA ME, UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI EPP.**A sessão pública será realizada nas instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambeba. Fortaleza – CE, no prédio do Centro de Documentação e Informática (CDI), anexo ao Tribunal. Contato pelo e-mail [cpl.tjce@tjce.jus.br](mailto:cpl.tjce@tjce.jus.br) ou *whatsapp*: (85) 3207-7100. 08:00h às 18:00h, pelos sites [www.tjce.jus.br](http://www.tjce.jus.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Fortaleza-CE, 12 de novembro de 2021.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO TJCE**

### TRIGÉSIMO SEGUNDO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DESCREDECIMENTO DO EDITAL Nº 0007/2018

#### OBJETO:

O presente Edital tem por objeto DESCREDECER profissionais (pessoas físicas ou jurídicas) que anteriormente haviam se credenciado junto ao Poder Judiciário do Estado do Ceará, para a prestação de serviços de perícia ou exame técnico, inscritos nos órgãos de classe competentes, e também interpretação ou tradução, nos processos judiciais, e que posteriormente iniciaram o procedimento de descredenciamento voluntário total, mediante aviso escrito, dirigido para a Secretaria Judiciária do TJCE, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e cujas solicitações obtiveram deferimento por parte da Presidência do Tribunal de Justiça do Ceará, com fundamento nas disposições contidas nos itens 6.4 e 6.5 do Edital de Credenciamento nº 07/2018.

#### Lista de Descredenciado(s):

##### COMARCA DE AIUABA:

RITA MARIA FIGUEIREDO DE SOUSA - PERITO – ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### COMARCA DE ANTONINA DO NORTE:

RITA MARIA FIGUEIREDO DE SOUSA - PERITO – ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### COMARCA DE ARARENDÁ:

RITA MARIA FIGUEIREDO DE SOUSA - PERITO – ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### COMARCA DE ASSARÉ:

RITA MARIA FIGUEIREDO DE SOUSA - PERITO – ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### COMARCA DE BOA VIAGEM:

RITA MARIA FIGUEIREDO DE SOUSA - PERITO – ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### COMARCA DE CATARINA:

RITA MARIA FIGUEIREDO DE SOUSA - PERITO – ASSISTÊNCIA SOCIAL